

ACADEMIA GRACE

REGULAMENTO Ano Letivo 2022/2023

1. Enquadramento

O GRACE – Empresas Responsáveis é uma Associação dotada de utilidade pública, que tem como principal objetivo a promoção da responsabilidade e da sustentabilidade das organizações e o fortalecimento de um movimento global de empresas responsáveis, comprometidas com os princípios da sustentabilidade nas suas diversas dimensões e com o exercício de uma cidadania empresarial ativa.

Consciente da responsabilidade que tem em ampliar o impacto positivo das empresas na Comunidade, através do desenvolvimento de projetos capazes de criar sinergias entre *stakeholders* de diversa natureza e da cooperação com outras entidades da sociedade civil, o GRACE identificou as Instituições de Ensino Superior como parceiros de excelência, pelo papel fundamental que lhes cabe na formação e capacitação dos jovens.

Neste contexto, e de modo a atingir os seus objetivos, o GRACE implementou o projeto Uni.Network com o propósito de promover a ligação e a aproximação entre as Entidades Académicas portuguesas e as Empresas na temática da Responsabilidade e Sustentabilidade Corporativas, fomentando a aproximação entre o mundo empresarial e as Instituições de Ensino Superior, de forma a haver maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e sua entrada na vida profissional.

A Academia GRACE é um dos pilares de atuação do Uni.Network, e tem como objetivo o desenvolvimento de projetos académicos (individuais ou de grupo) sobre Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Os contornos essenciais da Academia GRACE são os seguintes:

- ✓ A elaboração de um projeto académico, individual ou em grupo, sobre o(s) tema(s) definido(s) anualmente pela Direção do GRACE, com aplicabilidade ao contexto empresarial;
- ✓ A avaliação dos trabalhos por um Júri que integrará elementos designados pelo GRACE (ver ponto 10. Júri);
- ✓ A distinção dos autores dos melhores projetos académicos apresentados, nos termos definidos no presente Regulamento.

2. Tema

No ano letivo 2022/2023, os alunos deverão dar resposta ao seguinte tema:

A. O Papel das Empresas no Combate à Pobreza

De acordo com o Relatório “Pobreza e Exclusão Social em Portugal” (2022) existiu, em 2021, um aumento do risco de pobreza ou de exclusão social de 12% face ao inquérito anterior, o que corresponde a mais 256 mil pessoas. Este terá sido, provavelmente, o maior aumento anual do risco de pobreza ou exclusão social verificado em Portugal desde 2005.

Paralelamente, e apesar de crise pandémica ter sido uma crise mundial e de quase todos os países da União Europeia terem passado por processos de confinamento, o aumento do risco de pobreza ou exclusão social entre 2020 e 2021 em Portugal (12%) foi comparativamente mais elevado que os restantes países da UE.

O forte impacto da pandemia observado nas condições de vida e rendimento em Portugal deve ser por isso visto como um alerta, um barómetro para o impacto que o atual contexto da guerra na Ucrânia e do aumento dos preços de bens e serviços tem e continuará a ter na redução do poder de compra e condições e vida em Portugal que se perspetiva em 2022 e 2023.

Assim, tendo em conta o atual estado de pobreza a nível nacional apresente uma proposta, em formato de projeto, **de como as empresas (uma empresa, um setor, etc., a nível nacional) podem ter um papel ativo no combate à pobreza.**

3. Objetivos

Pretende-se com esta iniciativa:

- Permitir aos alunos premiados, com base nos critérios definidos no ponto 7. *Critérios de Avaliação*, o acesso à participação numa iniciativa na área da inovação, empreendedorismo ou sustentabilidade onde irá beneficiar também de *networking* relevante para o seu percurso pessoal e profissional;
- Sensibilizar os alunos para a importância da Responsabilidade e Sustentabilidade Corporativas e promover a adoção, pelas Empresas, de boas práticas nesta matéria, através do desenvolvimento de trabalhos académicos inovadores, tanto quanto possível com aplicabilidade no mundo empresarial português.

4. Destinatários

A Academia GRACE destina-se a alunos de licenciaturas, pós-graduações e mestrados, portugueses ou estrangeiros, das Instituições de Ensino Superior parceiras do GRACE.

Não poderão candidatar-se à Academia GRACE:

- As pessoas pertencentes aos órgãos sociais e equipa técnica do GRACE;
- Parentes e afins em linha direta dos membros do Júri;
- Vencedores de anos anteriores que tenham usufruído do Prémio.

5. Condições de participação

As candidaturas podem ser apresentadas individual ou coletivamente (máximo 4 elementos) e podem ser redigidas em língua inglesa ou portuguesa, podendo cada candidato (ou grupo de candidatos) submeter apenas um único trabalho. Cada aluno não poderá participar em mais de uma candidatura individual ou coletiva.

Os trabalhos deverão incidir sobre o tema definido pela Direção do GRACE, procurando desenvolver um projeto prático que responda ao desafio lançado.

Embora se aceitem materiais *media* (imagens, vídeos, áudio), as candidaturas devem basear-se num trabalho escrito, com o máximo de 30 páginas, tamanho de letra 11, que deverá incluir os seguintes campos:

- Título
- Resumo
- Introdução/Enquadramento
- Corpo do trabalho
- Conclusões
- Bibliografia

Para formalização da candidatura, os participantes deverão remeter todo o conteúdo do trabalho e o formulário de candidatura preenchido com a sua identificação integral. Caso a candidatura seja coletiva, deverá identificar-se o porta-voz para efeitos de interface com o GRACE.

Cada candidatura deverá ser orientada por um(a) Professor(a) Coordenador(a), que assegura o cumprimento do Regulamento e a adequação do trabalho ao tema selecionado, cujo nome e contacto *e-mail* deverão igualmente vir referidos no formulário.

O formulário de candidatura está disponível [aqui](#) e encontra-se igualmente disponível em: <https://grace.pt/academia/>

Todos os documentos deverão ser submetidos no formulário indicado ou, no caso de impossibilidade do mesmo, enviados para o endereço eletrónico **academiagrace@grace.pt**. Caso não seja possível submeter ou enviar os documentos por via eletrónica, os mesmos deverão ser remetidos em formato digital, com uma cópia do formulário de candidatura para o seguinte endereço:

ACADEMIA GRACE

GRACE – Empresas Responsáveis

Now Beato – Rua da Manutenção, 67, 2º

1900-319 Lisboa

6. Prazos

- O prazo de envio das candidaturas decorrerá até ao dia **28 de abril de 2023**.
- O anúncio dos vencedores será efetuado em evento público em **junho de 2023**.

7. Critérios de avaliação

A avaliação das candidaturas à ACADEMIA GRACE será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Pertinência da abordagem face ao tema escolhido;
- Originalidade na abordagem do tema;
- Aplicabilidade ao contexto empresarial português;
- Impacto na Comunidade;
- Impacto Interno na empresa;
- Replicabilidade.

8. Categorias de Prémio

De forma a diferenciar os trabalhos aos quais o PRÉMIO é atribuído, o Júri poderá atribuir as seguintes categorias, sintetizadas na Imagem 1:

- **Prémio *Academia GRACE***, ao trabalho que se destacar em todos ou na maioria dos critérios de avaliação;
- **Prémio *Ideia***, ao trabalho que se destacar nos critérios *Pertinência* e *Originalidade*;
- **Prémio *Ação***, ao trabalho que se destacar nos critérios *Aplicabilidade* e *Replicabilidade*;
- **Prémio *Impacto***, ao trabalho que se destacar nos critérios *Impacto Interno* e *Impacto na Comunidade*.

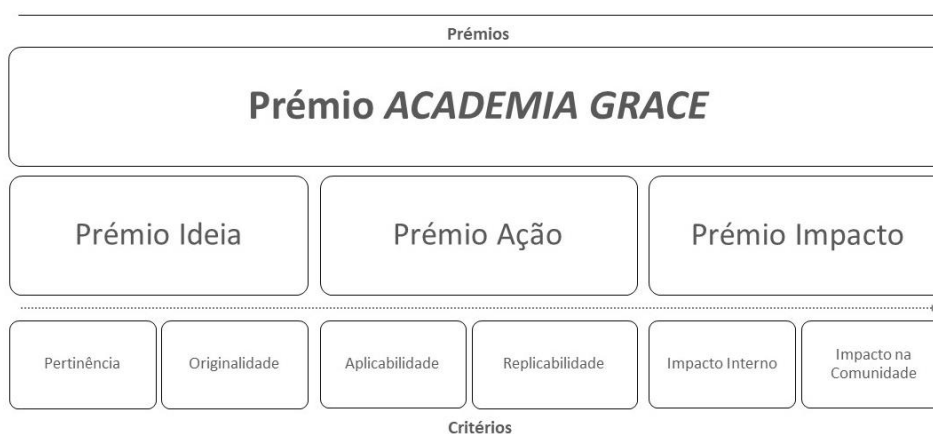


Imagem 1. Esquema síntese da relação entre os Prémios e os critérios de avaliação

9. Prémios

A Academia GRACE distinguirá os vencedores com quatro prémios, de acordo com as categorias definidas no ponto 8., na área da inovação, empreendedorismo ou sustentabilidade, beneficiando de *networking* relevante para o seu percurso pessoal e profissional.

Por último, todos os vencedores terão a oportunidade de apresentar publicamente, na cerimónia de anúncio e entrega do PRÉMIO, o seu trabalho em formato *pitch*, e de verem o mesmo divulgado nos vários canais de comunicação do GRACE e parceiros.

A cerimónia pública referida será organizada pelo GRACE e terá lugar por altura do mês de julho.

10. Júri

O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das áreas associativa, empresarial, académica e institucional bem como da Economia Social/ Organizações da Sociedade Civil. Competirá ao GRACE nomear todos os membros do Júri e designar o seu Presidente.

O Júri será auxiliado na avaliação dos projetos por uma Equipa Técnica, cuja constituição será da responsabilidade do GRACE.

A Equipa Técnica do GRACE e o Júri poderão solicitar aos candidatos ou professor coordenador identificados esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados e exigir a entrega de documentos comprovativos de algumas das suas declarações, tendo a prerrogativa de os desclassificar caso não se confirme a veracidade das mesmas.

O Júri terá as seguintes atribuições:

1. Garantir o rigor e a transparência em todo o processo de análise e avaliação das candidaturas;
2. Eleger os projetos vencedores da Academia GRACE;
3. Decidir a não atribuição de prémios Academia GRACE caso a falta de qualidade dos projetos ou a não conformidade com os objetivos estabelecidos no ponto 2, assim o justifique.

As deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente do Júri voto de qualidade. Nas decisões do Júri, não haverá lugar a recurso.

Os membros do Júri não podem designar substitutos. Em caso de impedimento ou falta definitiva de algum dos membros do Júri, este funcionará com os restantes membros.

11. Comunicação

O GRACE assume a responsabilidade pela difusão da Academia GRACE através do seu *site*, pela divulgação junto dos associados e Instituições de Ensino Superior nacionais, bem como pela utilização de órgãos de comunicação social ou quaisquer outros meios considerados adequados para o efeito.

12. Considerações finais

O GRACE garante a confidencialidade dos projetos durante todo o processo de avaliação dos mesmos, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste Regulamento.

O GRACE não comparticipa nos valores das deslocações ou estadias despendidas pelos alunos premiados no âmbito da concretização dos prémios, sendo os respetivos encargos da responsabilidade dos alunos.

O GRACE poderá, por razões ponderosas e fundamentadas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

O GRACE será alheio a qualquer relação de colaboração duradoura, de carácter laboral ou outra, que venha a ser estabelecida entre os alunos premiados e as empresas ou organizações com as quais contactarem fruto do Prémio, devendo, porém, ser informado do estabelecimento de tal relação.

Quaisquer dúvidas relacionadas com a Academia GRACE poderão ser esclarecidas através do endereço eletrónico academiagrace@grace.pt ou através do *site* <https://grace.pt/academia/>.